

JUNTOS SOMOS MAIS MARACAJU (PRB, PDT, PMDB, PSDB, PSD, PTB, PSDC, PR, PT, PV, PSL), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de MARACAJU.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	DR. MAURILIO	144982016

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15	JOARES APARECIDO SANCHES	JOARES	144992016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

MARACAJU, 15 de Agosto de 2016.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 16ª Zona Eleitoral

17ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA

EDITAIS

EDITAL N.º 18 - TRE/ZE017

O Dr. Vinicius Pedrosa Santos, Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - CARACOL, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) TRABALHO, HONESTIDADE E COMPETENCIA (PR, PSDB, PT, SD, PDT, PPS, PSC), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições Municipais de 2012, no Município de(o) CARACOL.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
22	MANOEL DOS SANTOS VIAIS	MANOEL VIAIS	108282016

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
22	CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA	NECO PAGLIOSA	108292016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.40 da Resolução TSE N.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Bela Vista, 12 de agosto de 2016.

VINICIUS PEDROSA SANTOS

Juiz da 17ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 19 - TRE/ZE017

O Dr. Vinicius Pedrosa Santos, Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - CARACOL, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) TRABALHO, HONESTIDADE E COMPETÊNCIA I (PT, SD, PSDB), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições Municipais de 2012, no Município de(o) CARACOL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
13456	ADÃO SOUZA ALVARES	BORÁ	108622016

13013	CARMERINA RAMONA SENTURION COLLARES	RAMONA COLLARES	108672016
45678	DANIELI ESCOBAR	DANI ESCOBAR	108692016
13131	EVERALDO JOSÉ DE SOUZA	NEGO	108602016
77456	HONORATO OVELAR SOLALIENDRES	HONORATO	108652016
13113	JOÃO MARCIO FERREIRA LEITE	JOÃO MÁRCIO	108592016
45555	JULIO CESAR DE ASSIS TEIXEIRA CAMPOS	PROF. JULIO CESAR	108632016
77123	MAGALY DA SILVA GODOY	MAGALY GODOY	108702016
13300	MARIA RITA ADORNO OLAZAR	RITA	108682016
13333	PAULO VALDOCIR PRADELLA	PAULO PRADELLA	108612016
45601	TIRSON FERREIRA LEITE	TIRSON	108642016
77777	WANDERLY DA SILVA GUTIERRES	DÊ	108662016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.40 da Resolução TSE N.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Bela Vista, 12 de agosto de 2016.

VINICIUS PEDROSA SANTOS

Juiz da 17ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 20 - TRE/ZE017

O Dr. Vinicius Pedrosa Santos, Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - CARACOL, faz saber aos interessados que foi requerido perante este juízo, pelo(a) TRABALHO, HONESTIDADE E COMPETÊNCIA II (PDT, PPS, PR, PSC), o registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições Municipais de 2012, no Município de(o) CARACOL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
22123	ADAIR DE ARRUDA AMARILHA	PROFESSOR ADAIR	108782016
12345	ANICE QUINTANA GARCIA	ANICE	108862016
22622	DILVAR DA SILVA LEITE	DILVAR (JATEÍ)	108812016
23333	DOUGLAS LOPES VILALBA	DOUGLAS VILALBA	108842016
22575	ESTANISLADA BENITES	STANY	108882016
22789	LUIZ ANTONIO JARSON	LUIZ JARSON	108822016
22220	MANOELINA CRISTALDO	MANOELA	108872016
22666	MERCEDES VARGAS	MERCEDES VARGAS	108892016
20123	MOYSES DE SOUZA	MOYSES	108772016
22222	PAULO SERGIO PUCHETA	PAULINHO PUCHETA	108792016
22812	PONCIANO RAMÃO FERNANDES	PONCIANO	108832016
23456	ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO	RIVA	108852016
22522	ROSILDO FERNANDO	INHO JHOW	108802016